



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de 14 câmeras de segurança, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia/GO.

Considerando a escolha da empresa 25.069.880 VINICIUS SILVA MODESTO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 25.069.880/0001-83, pelo valor global de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 25.069.880 VINICIUS SILVA MODESTO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 25.069.880/0001-83, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir e instalar câmeras de segurança, no valor global de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 03 de dezembro de 2024.

CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social